

DECRETO Nº 6145-R, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a transferência de cargo de provimento em comissão, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado do Governo - SEG para o Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER/ES, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1610886

DECRETO Nº 1751-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo E-DOCS nº 2023-STSTX, processo E-DOCS nº 2023-RJ4BQ - Decreto nº 2699-S, de 04/12/2023 publicado Diário Oficial do Espírito Santo em 05/12/2023 e processo E-DOCS nº 2025-Z39W4,

CONSIDERANDO o item 1.8 do Edital nº 04/2022, de 14/06/2022 - Retificado (Código de identificação do TCEES 500E2300002.2022.001), que estabelece normas e condições acerca do Concurso Público aberto para o provimento de vagas para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais de Saúde (médicos, farmacêuticos bioquímicos, dentistas, enfermeiros e médicos veterinários) da Polícia Militar do Espírito Santo, o qual define a quantidade de 02 (duas) vagas (Ampla Concorrência) para o Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos Veterinários (QOMV) da PMES;

CONSIDERANDO o Edital de HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL publicado em 01/11/2023 e suas respectivas retificações publicadas por meio de Editais datados de 30/11/2023, 13/12/2023, 22/01/2024, 23/04/2024 e 25/07/2024;

CONSIDERANDO a SENTENÇA contida na DECISÃO MONOCRÁTICA da Ação Judicial Processo nº 5039459-81.2022.8.08.0024, da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde, favorável ao candidato Gustavo Luiz Adam (2024-6PPN4R) no que tange ao seu prosseguimento no certame, não podendo ser eliminado em razão de sua idade, devendo, contudo, ser nomeado para o Cargo de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos Veterinários (QOMV) da PMES, caso aprovado em todas as etapas e dentro do número das vagas ofertadas para o cargo pretendido; CONSIDERANDO que no Resultado Final e

Classificação Final o candidato Gustavo Luiz Adam - CPF nº ***.489.897 -**, alcançou a 5ª Colocação (ampla concorrência) ficando fora das vagas ofertadas no Edital para o posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos Veterinários (QOMV);

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a contar de 07/03/2025, o Decreto nº 2699-S, de 04/12/2023, publicado no DIO de 05/12/2023, para o candidato Gustavo Luiz Adam - CPF nº ***489.897**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Médicos Veterinários (QOMV) da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES, com base na Decisão Monocrática proferida na Ação Judicial Processo nº 5039459-81.2022.8.08.0024 (2024-6PPN4R), tendo em vista que, conforme Edital de Homologação de Resultado Final e Classificação Final - Retificado, o referido candidato ficou classificado na 5ª Posição (ampla concorrência) estando, portanto, fora do número das vagas ofertadas no Concurso Público para o Cargo de Oficial Médico Veterinário, regulado pelo Edital nº 04/2022 - Oficiais da Área de Saúde/2022, de 14/06/2022 - Retificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1610860

DECRETO Nº 1752-S, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 91, Inciso XIX, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta no processo E-DOCS nº 2025-6XKRV; considerando os termos do Edital SEGER/SESA Nº 72/2013, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital SEGER/SESA Nº 05/2013, e decisão judicial nos autos da Ação Judicial nº 0034556-35.2015.8.08.0024,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do inciso I do artigo 12 da Lei Complementar nº. 46 de 31 de janeiro de 1994, a candidata **MARIANA LORENCETTI FORNAZIER**, classificada em 289º lugar, ampla concorrência para provimento do cargo de Enfermeiro - Região Metropolitana da Secretaria de Estado da Saúde, por decisão judicial.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 11 dias do mês de agosto de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1610863